



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 7392023780

QUARTA, 03 DE MAIO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 739

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 166, DE 03 DE MAIO DE 2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7392023780

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 166, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE HORARIO DE EXPEDIENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o **Horário de Expediente** nas repartições públicas municipais, **das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.**

• **1º** Este Decreto não se aplica **os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social que exige plantões, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana, energia elétrica** as quais deverão estabelecer os respectivos horários de funcionamento.

Parágrafo único: **O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de Maio de 2023.**

Art.3º Fica Revogado o Decreto de nº 116/2022 de 14 de Setembro de 2022 e todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal